

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2025.

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 12h40min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Eugênio Ferreira (Republicanos), Paulo César Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania), Aninha (NOVO) e Serginho da Rádio (PL). **Sumário:** **1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 238/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 34/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera a Lei n.º 2.139, de 26 de agosto de 2003, que “dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais de qualquer dos poderes do Município e dá outras providências”, com apresentação do Substitutivo n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando empatada a votação por dois votos favoráveis dos Vereador Eugênio Ferreira e Professor Diego, dois votos contrários dos Vereadores Serginho da Rádio e Aninha, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Diante disso, o Presidente repeliu a votação, ficando novamente empatada por dois votos favoráveis dos Vereador Eugênio Ferreira e Professor Diego, dois votos contrários dos Vereadores Serginho da Rádio e Aninha, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Sendo assim, prevaleceu o voto do Relator. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei 34/2025. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 239/2025**, emitido pela Vereadora Aninha, ao Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira – ACADC”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei 26/2025. **REPRESENTAÇÃO N.º 1/2025**, de autoria do Sr. ACÁCIO AFONSO DOS REIS NETO, que “Denuncia possíveis irregularidades cometidas pelo Vereador Lucas Unai Denúncia”: I – O Presidente informou aos membros da Comissão o recebimento da Representação n.º 1/2025, conforme Parágrafo 2º e 3º do artigo 7º do Código de ética e Decoro Parlamentar desta Casa; II – Informou que será oferecida cópia integral da Representação n.º 1/2025 ao denunciado, por notificação pessoal, sendo facultado constituir advogado e apresentar defesa Prévia, no prazo de dez dias, em observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa; III – Informou que o denunciante será notificado, pessoalmente, e informado do recebimento da Representação n.º 1/2025 nesta Comissão, sendo facultado acompanhar. IV – Informou que, transcorrido o prazo para apresentação da defesa prévia, será designado o relator da matéria nesta Comissão. Em seguida, o Presidente solicitou ao Servidor Rodrigo Hebach que fizesse a leitura da Representação n.º 1/2025 e, após a leitura, consultou os Senhores Vereadores se tinham interesse em manifestação sobre a matéria. O Vereador Lucas Unai Denúncia, que se fazia presente nesta reunião, declarou-se ciente dos fatos e apresentou defesa prévia por escrito, renunciando ao prazo de dez dias. O Presidente então, recebeu a defesa, solicitou que seja juntada aos autos e designou o Vereador Serginho da Rádio Relator. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h01min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____.

Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente: _____.

Membros: _____, _____, _____.

.....





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 101.02*. **6-*4 em 02/06/2025 15:21:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A0.3Z21.1116.985K.8160, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3F8.64E** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*. **6-*4 , em 02/06/2025 - 15:21:11

Código de Autenticidade deste Documento: 1536.7421.1116.472X.1510

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

